

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 01/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº. 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº. 083 de 18 de junho de 2001 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, em reunião deliberativa realizada no dia 17 de maio do ano em curso.

Dispõe sobre aprovar a reprogramação de saldos para exercício de 2021, Sistema Único de Assistência Social.

Considerando:

A Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a "Política Nacional de Assistência Social";

- As Legislações vigentes pertinentes aos respectivos serviços e cofinanciamento

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO 2021, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando à continuidade das ações e dos repasses para o bom funcionamento da gestão ligada a Política de Assistência Social.

Caatiba – Bahia, 13 de Janeiro de 2021

Patrícia dos Santos Bomfim Duarte
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Caatiba